

Proc. Administrativo 8.232/2025

De: Silvio S. - SEURB-DPEAUI-DRIOPP

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 12/11/2025 às 08:31:52

Setores (CC):

PREF

Setores envolvidos:

SMA-LIC, PREF, SECES-DAP, SEURB, SEURB-DPEAUI-DRIOPP

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - 48 CASAS NOVO TEXAS - COHAPAR

(Não apagar)

* Marcelo José Bernardeli Palhares - PREF

Bom dia.

Segue pedido de abertura de processo licitatório referente a " Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agentes de Vigilância Patrimonial Desarmada para obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, em parceria com a Cohapar.

—
Silvio Petrini de Souza
Auxiliar administrativo

Anexos:

DFD_Contratacao_de_Vigilancia_Patrimonial.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_Contratacao_de_Vigilancia_Patrimonial_.pdf

OFICIO_380_2025_LICITACAO_Termo_de_Referencia_Abertura_de_Licitacao_Seguranca_48_casas_Novo_Texas.p

ORCAMENTOS.pdf



Jacarezinho, 11 de Novembro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Município de Jacarezinho – PR

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial na obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, em parceria com a COHAPAR.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

Considerando o andamento das obras de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, fruto de parceria entre o Município de Jacarezinho e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial com o objetivo de garantir a segurança do patrimônio público instalado no local da obra, prevenir furtos, atos de vandalismo e outras ações que possam comprometer o andamento da construção e a integridade dos bens públicos.

A contratação visa ainda assegurar a preservação dos materiais, equipamentos e estruturas já implantadas, evitando prejuízos ao erário público e garantindo a continuidade das obras de forma eficiente e segura.

4. OBJETO PRETENDIDO:

Prestação de serviços de vigilância patrimonial, por meio de vigilantes capacitados, em regime de 12 horas diurnas e/ou noturnas, conforme cronograma e necessidade da obra, nas instalações da construção das 48 unidades habitacionais situadas no Bairro Novo Texas, no Município de Jacarezinho.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6. PRAZO ESTIMADO DO CONTRATO:

O prazo estimado será de 4 (quatro meses).



7. RESULTADOS ESPERADOS:

- Garantia da integridade física do canteiro de obras e dos materiais utilizados;
- Prevenção contra furtos e danos ao patrimônio público;
- Contribuição para o bom andamento e conclusão das obras habitacionais;
- Segurança para trabalhadores e demais envolvidos na obra.

8. CONCLUSÃO:

Diante da relevância da obra e da necessidade de garantir a integridade dos bens públicos envolvidos, a contratação dos serviços de vigilância patrimonial é medida essencial e urgente, de modo a resguardar o interesse público, evitando prejuízos e assegurando a execução do projeto habitacional em parceria com a COHAPAR.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Fúlvio Boberg

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Silvio Petrini de Souza

Fiscal do Contrato



Jacarezinho, 11 de Novembro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agentes de Vigilância Patrimonial Desarmada para obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, em parceria com a Cohapar.

1. Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial se faz necessária para garantir a **preservação, proteção e integridade dos bens públicos** nas 48 unidades habitacionais localizadas no Bairro Novo Texas, no Município de Jacarezinho. Estas unidades estão sendo construídas em **parceria com a COHAPAR**, com o objetivo de atender **48 famílias em situação de vulnerabilidade social**, promovendo o direito à moradia digna. Considerando que o local encontra-se em obras e contém materiais, equipamentos e estruturas públicas que necessitam de proteção contra possíveis atos de vandalismo, furto, depredação ou ocupações irregulares, a vigilância patrimonial contínua, com vigilantes diurnos e noturnos, é essencial para assegurar a **continuidade do cronograma da obra** e o cumprimento dos objetivos do projeto habitacional. Além disso, a presença de vigilância inibe ações ilícitas, contribuindo com a **segurança do entorno** e preservando o investimento público realizado no empreendimento, garantindo que os recursos empregados pela administração municipal e estadual sejam utilizados de forma eficaz, segura e responsável.

2. Requisitos da Contratação

O objeto da contratação compreende a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada ou desarmada (conforme regulamentação local), com cobertura de 24 horas diárias, dividida em dois turnos de 12 horas cada:

- 1 (um) vigia diurno: das 07h00 às 19h00 (12 horas ininterruptas);
- 1 (um) vigia noturno: das 19h00 às 07h00 (12 horas ininterruptas).

- As atividades deverão incluir:

Regime **ininterrupto de 24 horas**, em escala de revezamento de pessoal fornecida pela contratada.

- Controle de acesso de pessoas e veículos no canteiro de obras;
- Rondas preventivas dentro do perímetro delimitado;
- Fiscalização e proteção do patrimônio (materiais de construção, equipamentos, instalações provisórias, ferramentas etc.);
- Comunicação imediata à Administração Pública e/ou à autoridade policial em caso de qualquer ocorrência suspeita ou sinistro;
- Preenchimento de relatório de ocorrências, quando necessário;



- Manutenção da ordem e inibição de práticas ilícitas no local;
- Operar sistemas de iluminação e equipamentos de segurança, se houver.

3. Justificativa da Solução Adotada

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **vigilância patrimonial armada ou desarmada**, com atuação presencial, foi a solução adotada por se mostrar a **mais eficaz e segura** para atender à necessidade de proteção do patrimônio público nas 48 unidades habitacionais em construção no Bairro Novo Texas, realizadas em parceria com a COHAPAR.

A opção por vigilância presencial, com escalas de 12 horas diurnas e 12 horas noturnas, garante **cobertura ininterrupta**, permitindo o monitoramento contínuo da área, a pronta resposta a eventuais ocorrências e a inibição de práticas como furto, vandalismo, invasão ou uso indevido dos imóveis e materiais de obra.

Outras alternativas, como o uso exclusivo de sistemas eletrônicos de monitoramento (câmeras e alarmes), foram consideradas insuficientes para a realidade local, visto que demandariam infraestrutura adicional, dependem de conectividade constante e **não oferecem resposta imediata sem o suporte humano**. Assim, o serviço de vigilância patrimonial humana apresenta melhor custo-benefício e **maior efetividade na proteção do local**, especialmente durante o período de execução e finalização da obra.

Portanto, a solução adotada está alinhada com os princípios da **eficiência e economicidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), bem como com o dever da Administração Pública de proteger e zelar pelos bens públicos sob sua responsabilidade, assegurando a conclusão da obra e a entrega das unidades às famílias beneficiadas

4. Estimativa de Custos

A estimativa de preços será realizada com base em:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de preços de contratações similares;
- Consultas diretas ao mercado (orçamentos prévios).

O custo total será calculado com base no valor mensal por posto de vigilância de 12 horas, com adicional noturno, se aplicável, multiplicado pela duração estimada da obra.

5. Impacto Orçamentário

O valor estimado será submetido à unidade gestora da Prefeitura Municipal para definição da origem dos recursos. A contratação respeitará o planejamento orçamentário do exercício vigente e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, notadamente os seguintes dispositivos:



- Art. 6º, inciso XX, que define o Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 11, que trata do planejamento da contratação;
- Art. 74 e seguintes, sobre licitação na modalidade mais adequada (Pregão ou Concorrência);
- Art. 75, em caso de dispensa de licitação por valor, se aplicável.

7. Conclusão

Diante da necessidade de garantir a **segurança, conservação e integridade do patrimônio público** nas 48 unidades habitacionais em construção no Bairro Novo Texas, fruto de parceria entre o Município de Jacarezinho e a COHAPAR, conclui-se pela **necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de vigilância patrimonial**.

A solução adotada, com vigilância presencial e contínua (12 horas diurnas e 12 horas noturnas), representa a alternativa mais adequada e eficaz para prevenir atos de vandalismo, furtos, ocupações irregulares e outros danos ao empreendimento. Além disso, a contratação contribui diretamente para a **proteção do investimento público** realizado e assegura que o projeto habitacional seja concluído com qualidade e entregue às 48 famílias beneficiadas dentro do prazo previsto.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Fúlvio Boberg

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Silvio Petrini de Souza

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

OFÍCIO 380/2025/SMDU

Jacarezinho, 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal de Jacarezinho

ASSUNTO:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agentes de Vigilância Patrimonial Desarmada para obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, em parceria com a Cohapar.

Senhor Prefeito.

Por meio deste, solicitamos a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial.

Considerando que a empresa que estava executando a obra de construção das casas teve o contrato rescindido junto a COHAPAR, e que deverá ser realizado novo procedimento licitatório para conclusão dessa obra, a COHAPAR, realizou o pedido de parceria junto ao Município com relação a contratação de serviço de segurança no local, já que, caso fique sem, podem ocorrer roubos e danos junto aos serviços já executados, o que por sua vez, prejudicaria a agilidade na finalização.

Como há serviços, de drenagem e rede de esgoto que ainda devem ser executados pelo Município, ficamos também responsáveis pelo período de 04 (quatro) meses pela segurança da obra, para que assim haja tempo hábil da nova contratação e início dos serviços pela empresa ganhadora.

Caso haja interesse em proceder contratação, encaminhamos os documentos necessários para a abertura deste processo licitatório.

Atenciosamente,

Fúlvio Boberg
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Termo de Referência

Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em serviço terceirizado continuado de vigilância patrimonial presencial, desarmada, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir a necessidade dessa instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Agentes de Vigilância Patrimonial Desarmada para obra de construção de 48 unidades habitacionais no Bairro Novo Texas, em parceria com a Cohapar.

1.1 Especificação do objeto

ITEM	CÓDIGO/PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	ALOR TOTAL
01	117367-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) SEGURANÇA PATRIMONIAL NA DEPENDÊNCIA: Bairro Novo Texas/48 unidades habitacionais em parceria com a Cohapar; SETE DIAS POR SEMANA INCLUINDO FERIADOS.	MESES	04	R\$ 27.243,86	R\$ 108.975,44

2. Justificativa

Tal contratação visa atender à necessidade de preservar, assegurar e salvaguardar o patrimônio. O serviço de vigilância patrimonial deve ser desenvolvido por pessoas devidamente habilitadas, por meio de empresas especializadas, e tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio. É importante considerar que, a prestação do serviço é de natureza continuada, cuja regularidade é de fundamental importância para a eficiência das atividades dessa entidade.

Ademais, o serviço de vigilância e segurança patrimonial presencial caracteriza-se pela presença ostensiva de vigilantes, devidamente fardados, armados ou não, em locais de maior exposição ao risco de ocorrências de furto, roubo e outros eventos, na busca incessante da preservação do patrimônio.

3. Especificação Técnica Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

A empresa contratada deverá comprovar a formação técnica e específica da mão de obra utilizada na execução dos serviços de vigilância patrimonial, o que deverá ser feito mediante apresentação de Certificado de Curso de Formação de Vigilantes e Reciclagem devidamente expedidos por instituição habilitada e reconhecida pela Entidade de Classe ou equivalente, Carteira Nacional de Vigilante (CNV), devidamente expedidos Pelo Departamento de Polícia Federal, conforme a Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10/12/2012 (Alterada pela Portaria nº 3.258/2013).

4. Do Prazo de Vigência Contratual

- 4.1 O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante manifestação das partes, limitado ao total de 60 (sessenta) meses.

5. Local de Execução dos Serviços

Os serviços de vigilância patrimonial serão prestados na Avenida da Cidadania – S/N - Jacarezinho/PR.

6. Postos de trabalho

ORDEM	UNIDADE	POSTO	ESCALA	JORNADA	DIAS
1	Avenida da Cidadania –S/N- Jacarezinho/PR.	Vigilante	12 x 36	12h diurno 7h às 19h	Segunda-feira a domingo
2	Avenida da Cidadania – S/N - Jacarezinho/PR.	Vigilante	12 x 36	12h noturno 19h às 7h	Segunda-feira a domingo

Em condições normais de operação, as atividades da equipe de vigilância serão desenvolvidas em até 1 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas, em turnos ininterruptos de trabalho de segunda-feira a domingo, conforme detalhamento a seguir.

- Vigilante Fixo: 1 (um) posto, armado, 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.
- Vigilante Fixo: 1 (um) posto, armado, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

7. Remuneração dos profissionais

- a. Remuneração e os benefícios dos profissionais deverão seguir o pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da categoria, conforme CCT vigente homologada pelo MTE, do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta de Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

- b. Os postos de trabalho serão distribuídos em turnos, conforme item 6 de 12 horas de trabalho (diurno e noturno) por 36 horas de descanso, totalizando 180 horas mensais, conforme disposto na Lei 7.102/1983 e CCT.
- c. Os Contratantes poderão alterar os turnos de trabalho para atender as necessidades do serviço, respeitando-se os limites de horas mensais de cada categoria.
- d. Quando houver necessidade do serviço e o limite de horas trabalhadas for excedido, em caráter excepcional, o funcionário fará jus à compensação das horas trabalhadas a mais, observado conforme disposto na Lei 7.102/1983 e CCT.

8. Descrição dos serviços

- Regime **ininterrupto de 24 horas**, vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, em escala de revezamento de pessoal fornecida pela contratada.
- Controle de acesso de pessoas e veículos no canteiro de obras;
- Rondas preventivas dentro do perímetro delimitado;
- Fiscalização e proteção do patrimônio (materiais de construção, equipamentos, instalações provisórias, ferramentas etc.);
- Comunicação imediata à Administração Pública e/ou à autoridade policial em caso de qualquer ocorrência suspeita ou sinistro;
- Preenchimento de relatório de ocorrências, quando necessário;
- Manutenção da ordem e inibição de práticas ilícitas no local;
- Operar sistemas de iluminação e equipamentos de segurança, se houver.

9. Obrigações da Contratada

- 9.1 Fornecer equipe habilitada e treinada para a plena execução do objeto deste contrato;
- 9.2 Executar o objeto previsto de acordo com as condições estabelecidas no contrato;
- 9.3 Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, benefícios e comerciais, decorrentes da execução do objeto dessa contratação;
- 9.4 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a pessoas, materiais, equipamentos e no imóvel, por ação de seus funcionários dentro das Unidades dos Contratantes;
- 9.5 Relatar aos Contratantes, de forma imediata, toda e qualquer irregularidade observada nos postos e nas instalações onde o serviço estiver sendo prestado;
- 9.6 Executar o objeto do contrato em estrita conformidade com as disposições constantes neste Termo de Referência;
- 9.7 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.8 Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato;
- 9.9 Arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

despesas diretas e indiretas;

9.10 Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado o endereço da empresa, números de telefone, endereço eletrônico e o nome das pessoas autorizadas para contatos Operacionais, Financeiros, Recursos Humanos e entre outros;

9.11 A Contratada deverá pagar salários compatíveis, de valor igual ou superior ao piso salarial estabelecido para a categoria, e conceder ao empregado todos os benefícios de praxe de acordo com o sindicato da classe, bem como pagamentos de adicionais previstos na CLT. Os preços e custos acima descritos deverão contemplar ainda, vales-transportes, vales-alimentação, uniformes, EPI's e de outros benefícios/gratificações estipulados em lei ou na convenção ou acordo coletivo da categoria, tais como: auxílio saúde (compreendendo seus dependentes), auxílio funeral, seguro de vida e demais estipulações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato da categoria.

10. Obrigações dos Contratantes

- a. Cumprir todas as necessidades afim de garantir a plena execução do objeto deste contrato;
- b. Fornecer a Contratada todas as informações necessárias à execução dos serviços;
- c. Fiscalizar, conferir e proceder a aceitação dos serviços executados pela Contratada;
- d. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas no contrato;
- e. Executar em comum acordo com e através da Contratada alteração no efetivo, normas, procedimentos e demais peculiaridades pertinentes a execução do objeto deste contrato, inadmitindo-se ordens de alterações aos empregados da Contratada;
- f. Quando julgado necessário, executar sindicâncias ou outro instrumento pericial adequado, para apuração de responsabilidade;
- g. Comunicar previamente à Contratada qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse contrato;
- h. Informar à Contratada, de forma expressa, com antecedência mínima de 24 horas, o cumprimento de orientações ou determinações, salvo as de caráter emergencial ou por casos fortuitos;
- i. Reportar a Contratada, por e-mail quaisquer situações que não estejam em conformidade com as cláusulas do contrato;
- j. Quando se fizer necessário o acréscimo e/ou supressão de postos de trabalho, os Contratantes deverão comunicar previamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de e-mail ou correspondência, as alterações contratuais, a fim de subsidiar a celebração de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Qualificação Técnica

- Atestado de capacidade técnica firmado por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou por empresa privada, que comprove a execução satisfatória pela licitante a prestação de serviço de vigilância patrimonial.
- Autorização para funcionamento, em nome do licitante, emitido pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação.
- Certificado de Segurança expedido por instituição devidamente habilitada.
- Álvara de funcionamento conforme exigido pela Polícia Federal, comprovado através da publicação no Diário Oficial da União com validade vigente.

12. Valor

O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 108.975,44 (cento e oito mil reais e quarenta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado e pesquisa em portais do governo, como o PNCP e Paineis de preços.

Empresa	Posto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Fortico Segurança	01 /24 horas	4	R\$ 31.000,00	R\$ 124.000,00
Salta	01 /24 horas	4	R\$ 14.525,18	R\$ 58.100,72
Soares	01 /24 horas	4	R\$ 33.400,00	R\$ 133.600,00
Consultec	01 /24 horas	4	R\$ 30.050,29	R\$ 120.201,16
MÉDIA			R\$ 27.243,86	R\$ 108.975,44

8. Fonte de recursos

11.10 0412200242.111 3.3.90.39.00 FR 090 – R\$ 108.975,44

9. Critérios de seleção da contratada

A escolha da empresa será feita com base na proposta mais vantajosa para a administração pública, observando o preço de mercado, a capacidade técnica da empresa, regularidade fiscal e atendimento às condições previstas neste Termo de Referência, na modalidade de Pregão Eletrônico.

10. Fiscalização e acompanhamento

A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo Servidor Silvio Petrini de Souza, Cpf: 087.038.909-29

11. Considerações Gerais

- As licitantes deverão apresentar, junto com a proposta, a planilha de composição dos custos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

- b. Todos os tributos e taxas referentes ao objeto deste termo, deverão estar incluídos na proposta e detalhados na planilha de composição de custos, inclusive, caso necessário incluindo informações e valores não previstos nos modelos do instrumento convocatório, conforme CCT vigente homologada pelo MTE, do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta de Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro;
- c. Os funcionários da Contratada deverão estar devidamente com seus registros trabalhistas em carteira profissional, com seus cursos de formação de vigilante e reciclagem em dia e serem portadores da Carteira Nacional de Vigilante (CNV). Os cursos devem ser realizados por empresas credenciadas e autorizadas pela Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP). As remunerações e benefícios pagos aos empregados deverão respeitar o definido pela legislação trabalhista e/ou pela Convenção Coletivas de Trabalho - CCT.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Fúlvio Boberg
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

POSTO 12HS DIURNO: DAS 06:00 AS 18:00 HRS, SETE DIAS POR SEMANA

LICITAÇÃO Nº: ORÇAMENTO	
Data: 3/3/2025	
Hora: 8:00	

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia / mês / ano)	

01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	R\$ -
1.2	Adicional de periculosidade	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	R\$ -
1.4	Adicional noturno	R\$ -
1.5	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
1.6	Reflexo do Adicional Noturno sobre o DSR	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ -

02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º (décimo terceiro) Salário	8.33%	R\$ -
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ -
TOTAL		19.44%	R\$ -

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20.00%	R\$ -
2.2.2	Salário Educação	2.50%	R\$ -
2.2.3	SAT	3.38%	R\$ -
2.2.4	SESC ou SESI	1.50%	R\$ -
2.2.5	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ -
2.2.6	SEBRAE	0.60%	R\$ -
2.2.7	INCRA	0.20%	R\$ -
2.2.8	FGTS	8.00%	R\$ -
TOTAL		37.18%	R\$ -

3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	1.94%	R\$ -
3.2	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.1552%	R\$ -
3.3	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.52%	R\$ -
3.4	Aviso Prévio Trabalhado	0.23%	R\$ -
3.5	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.09%	R\$ -
3.6	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2.68%	R\$ -
TOTAL		5.62%	R\$ -

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1.1	Férias	8.33%	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

4.1.2	Ausências Legais	0.04%	R\$	-
4.1.3	Licença Paternidade	0.21%	R\$	-
4.1.4	Ausência por acidente de trabalho	0.60%	R\$	-
4.1.5	Licença Maternidade	0.09%	R\$	-
4.1.6	Auxílio Doença	0.04%	R\$	-
4.1.7	Outros (especificar)		R\$	-
Subtotal		9.31%	R\$	-
4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)	
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação	#DIV/0!	R\$	-
Subtotal		#DIV/0!	R\$	-

5 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
5	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
5.1.1	Transporte	
5.1.2	Prêmio Assiduidade	R\$ -
5.1.3	Alimentação	
5.1.4	Seguro de Vida	R\$ -
5.1.5	Benefício de Assistência ao Trabalhador	
5.1.6	Contribuição para o Sindicato Patronal	R\$ -
5.1.7	Outros (especificar)	R\$ -
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$ -

MONTANTE - B		
1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
1.1	Uniformes e EPI's (Conforme edital)	
1.2	Equipamentos (Conforme edital)	
1.3	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ -

MONTANTE - C			
1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
1.1	Custos Indiretos	10.833%	
1.2	Lucro	10.150%	R\$ -
1.3	Tributos		
1.3.1	C.1. Tributos Federais (PIS)	0.65%	R\$ -
1.3.2	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3.00%	R\$ -
1.3.3	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3.00%	R\$ -
TOTAL DE TRIBUTOS		6.65%	R\$ -
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Montante A - Composição da Remuneração; Encargos; Provisão para Rescisão e	R\$ -
2	Montante B - Insumos Diversos	R\$ -
3	Montante C - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ -
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ -
B	Quantidade de Postos	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ -
D	Valor mensal do posto (02 vigilantes)	R\$ -
E	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO 12HS NOTURNO: DAS 18:00 AS 06:00 HRS, SETE DIAS POR SEMANA

LICITAÇÃO Nº: ORÇAMENTO	
Data: 3/3/2025	
Hora: 8:00	

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia / mês / ano)	

01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	R\$ -
1.2	Adicional de periculosidade	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	R\$ -
1.4	Adicional noturno	R\$ -
1.5	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
1.6	Reflexo do Adicional Noturno sobre o DSR	R\$ -
Total da Remuneração		R\$ -

02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º (décimo terceiro) Salário	8.33%	R\$ -
2.1.2	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ -
TOTAL		19.44%	R\$ -

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20.00%	R\$ -
2.2.2	Salário Educação	2.50%	R\$ -
2.2.3	SAT	3.38%	R\$ -
2.2.4	SESC ou SESI	1.50%	R\$ -
2.2.5	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ -
2.2.6	SEBRAE	0.60%	R\$ -
2.2.7	INCRA	0.20%	R\$ -
2.2.8	FGTS	8.00%	R\$ -
TOTAL		37.18%	R\$ -

3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado	1.94%	R\$ -
3.2	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.1552%	R\$ -
3.3	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0.52%	R\$ -
3.4	Aviso Prévio Trabalhado	0.23%	R\$ -
3.5	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0.09%	R\$ -
3.6	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2.68%	R\$ -
TOTAL		5.62%	R\$ -

4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1.1	Férias	8.33%	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

4.1.2	Ausências Legais	0.04%	R\$	-
4.1.3	Licença Paternidade	0.21%	R\$	-
4.1.4	Ausência por acidente de trabalho	0.60%	R\$	-
4.1.5	Licença Maternidade	0.09%	R\$	-
4.1.6	Auxílio Doença	0.04%	R\$	-
4.1.7	Outros (especificar)		R\$	-
Subtotal		9.31%	R\$	-
4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)	
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação	#DIV/0!	R\$	-
Subtotal		#DIV/0!	R\$	-

5 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
5	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
5.1.1	Transporte		
5.1.2	Prêmio Assiduidade	R\$	-
5.1.3	Alimentação		
5.1.4	Seguro de Vida	R\$	-
5.1.5	Benefício de Assistência ao Trabalhador		
5.1.6	Contribuição para o Sindicato Patronal	R\$	-
5.1.7	Outros (especificar)	R\$	-
Total dos Benefícios Mensais e Diários		R\$	-

MONTANTE - B		
1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
1.1	Uniformes e EPI's (Conforme edital)	
1.2	Equipamentos (Conforme edital)	R\$ -
1.3	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ -

MONTANTE - C			
1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
1.1	Custos Indiretos	10.833%	
1.2	Lucro	10.150%	R\$ -
1.3	Tributos		
1.3.1	C.1. Tributos Federais (PIS)	0.65%	R\$ -
1.3.2	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3.00%	R\$ -
1.3.3	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3.00%	R\$ -
TOTAL DE TRIBUTOS		6.65%	R\$ -
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Montante A - Composição da Remuneração; Encargos; Provisão para Rescisão e	R\$ -
2	Montante B - Insumos Diversos	R\$ -
3	Montante C - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ -
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ -
B	Quantidade de Postos	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ -
D	Valor mensal do posto (02 vigilantes)	R\$ -
E	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	R\$ -

Obs: Esta planilha apresenta uma composição de custos exemplificativa, com o objetivo de ilustrar a estrutura de custos. Não se trata de uma relação exaustiva, podendo haver outros custos não listados aqui, conforme a realidade".

Assinado por 4 pessoas: SILVIO PETRINI DE SOUZA, FULVIO BOBERG, MARCELO JOSÉ BERNARDELLI PALHARES e CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDD-545A-2494-540F> e informe o código FDDD-545A-2494-540F



contato@forticoseg.com.br

(41)99164-9843



ORÇAMENTO 822/082025

REF. PREFEITURA DE JACAREZINHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	VIGILANTE DESARMADO 24 HORAS	01	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FORTICO
SEGURANÇA
LTDA:5438971
5000107
FORTICO SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 54.389.715/0001-07

Assinado digitalmente por FORTICO
SEGURANÇA LTDA:54389715000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Apucarana, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203595000105, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJI A1, CN=FORTICO
SEGURANÇA LTDA:54389715000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 11:37:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

EMPRESA CERTIFICADA PELA POLICIA FEDERAL CONFORME ALVARA Nº 7216 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. ART. 20 DA LEI 7.102/83 REGULAMENTADO PELO DECRETO 89.056/83, DE ACORDO COM O PROCESSO 2024/66868 DEESP/DREX/SR/PF/PR. ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, NA(S) ATIVIDADE(S) DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA ATUAR NO PARANÁ, COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2559/2024, EXPEDIDO PELO DREX/SR/PF.

Assinado por 4 pessoas: SILVIO PETRINI DE SOUZA, FULVIO BOBERG, MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES e CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDD-545A-2494-540F>



Rua Engenheiro Rebouças, 104
Jd. Botânico – Curitiba, PR
CEP: 80230-040



contato@forticoseg.com.br



**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA**

ENDEREÇO: RUA MARECHAL OCTAVIO SALDANHA MAZZA, 8336

CNPJ: 14.143.759/0001-38

FONE: (41) 3501-4661

E-MAIL: contato.soaresseguranca@gmail.com**ORÇAMENTO****REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
01	VIGILANTE DESARMADO 24 HORAS	01	R\$ 33.400,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.**CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.****SOARES SEGURANÇA
PRIVADA
LTDA:14143759000138**

Assinado digitalmente por SOARES SEGURANCA PRIVADA
LTDA:14143759000138
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=22853302000145, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=SOARES SEGURANCA PRIVADA
LTDA:14143759000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 11:38:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.143.759/0001-38**

Assinado por 4 pessoas: SILVIO PETRINI DE SOUZA, FULVIO BOBERG, MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES e CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDD-545A-2494-540F> e informe o código FDDD-545A-2494-540F



RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
094460	01/11/2025	vigilante desarmado 24 horas

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I			
Lote 001	vigilante desarmado 24 horas	und	30.050,29
Item 001		1,00	30.050,29

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 30.050,29): MUNICIPIO DE INDIAIAL/SC Nº 0023 - 103 Data: 04/06/2025 Fornecedor: 14576552000157 - ORBENIA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 14.576.552/0001-57 UN: MESES QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 30.050,29 DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) MOTORIZADA 24 HORAS SEGURANÇA PATRIMONIAL NA DEPENDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAIS: SETE DIAS POR SEMANA INCLUINDO FERIADOS, RECESSOS E MÉDIA DE 06 (SEIS) PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS DECRETADOS PELO MUNICÍPIO, COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL (COM 01 MOTOCICLETA PARA RONDAS NO LOCAL).





Edital nº 23/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Indaial/SC Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL

Unidade compradora: 103 - Prefeitura Municipal de Indaial - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 07/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/05/2025 15:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102798000100-1-000103/2025 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agentes de Vigilância Desarmada Vigilância motorizada desarmada para segurança patrimonial nas dependências públicas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.293.846,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.549.498,99

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1801125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) DIURNA, SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO HORÁRIO DAS 07:00 HRS AS 17:00, DE SEGUNDA A SEXTA COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL. - MESES	24	R\$ 7.256,6400	R\$ 174.159,3600
1801126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) 24 HORAS POR DIA SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: 7 (SETE) DIAS POR SEMANA INCLUINDO FERIADOS, RECESSOS E MÉDIA DE 06 (SEIS) PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS DECRETADOS PELO MUNICÍPIO, COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL - MESES	24	R\$ 25.227,7400	R\$ 605.465,7600
1801127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) DIURNA, SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO HORÁRIO DAS 06:00 HRS AS 18:00, AOS SÁBADOS E DOMINGOS INCLUINDO FERIADOS, RECESSOS E MÉDIA DE 06 (SEIS) PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS DECRETADOS PELO MUNICÍPIO COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL. - MESES	72	R\$ 3.411,4900	R\$ 245.627,2800
1801128	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) NOTURNA SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO HORÁRIO DAS 18:00 HRS AS 6:00, SETE DIAS POR SEMANA, COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL. - MESES	72	R\$ 13.181,6700	R\$ 949.080,2400
1801129	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) MOTORIZADA 24 HORAS SEGURANÇA PATRIMONIAL NA DEPENDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAIS: SETE DIAS POR SEMANA INCLUINDO FERIADOS, RECESSOS E MÉDIA DE 06 (SEIS) PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS DECRETADOS PELO MUNICÍPIO, COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL (COM 01 MOTOCICLETA PARA RONDAS NO LOCAL). - MESES	12	R\$ 30.050,2900	R\$ 360.603,4800
1801130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (NÃO ARMADA) DIURNA/NOTURNA, SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS- POLICLINICA - SAIS NO HORÁRIO DAS 06:00 HRS AS 23:00, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA INCLUINDO FERIADO, RECESSOS E MÉDIA DE 06 (SEIS) PONTOS FACULTATIVOS ANUAIS DECRETADOS PELO MUNICÍPIO COM A PERMANÊNCIA DE 01 (UM) VIGILANTE POR PERÍODO E LOCAL. - MESES	12	R\$ 17.880,2500	R\$ 214.563,0000





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDDD-545A-2494-540F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO PETRINI DE SOUZA (CPF 087.XXX.XXX-29) em 12/11/2025 08:33:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FULVIO BOBERG (CPF 044.XXX.XXX-09) em 12/11/2025 09:09:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 19/11/2025 10:41:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA (CPF 744.XXX.XXX-91) em 19/11/2025 11:04:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDD-545A-2494-540F>